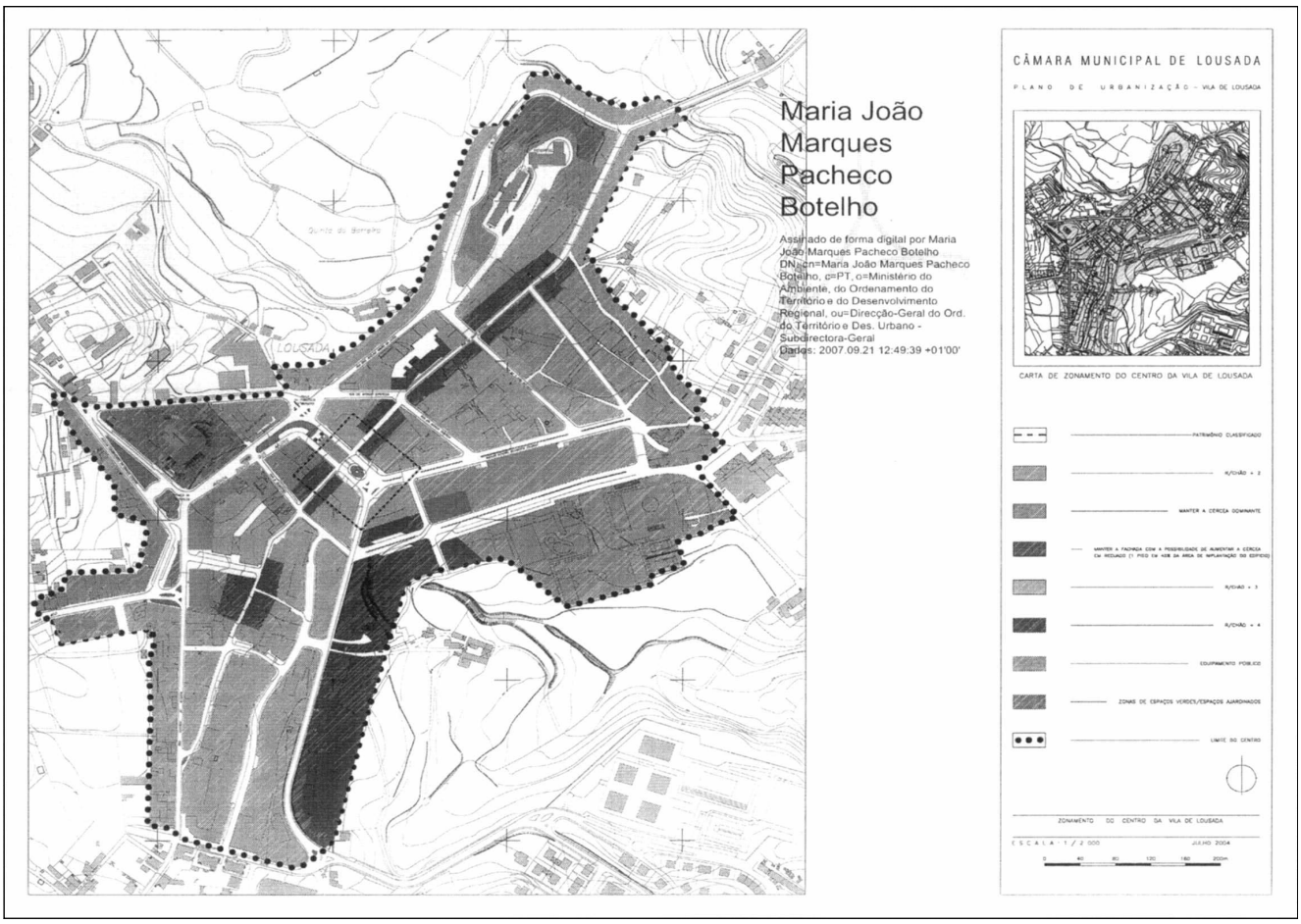

Declaração n.º 261/2007

Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 5 de Setembro de 2007, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano de Pormenor do Perímetro Industrial da Área de Desenvolvimento Programado — Espaço Industrial (ADP-EI), publicado pela declaração n.º 56/97, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 127, de 3 de Junho de 1997, no município de Estarreja.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste na compatibilização do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, concretamente, no que respeita às cedências que nas operações de loteamento devem integrar o domínio público municipal.

Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja de 12 de Fevereiro de 2007, que aprovou a referida alteração, bem como o artigo 8.º alterado.

Esta alteração foi registada em 11 de Setembro de 2007, com o n.º 02.01.08.00/01-07.PP/A.

20 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho.*

ANEXO

Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor do Perímetro I da Área de Desenvolvimento Programado — Espaço Industrial (ADP-EI) — Estarreja

«Artigo 8.º

[...]

1 — .....

2 — A fim de garantir um adequado estado de conservação e de ver mantidas as características naturais, estas áreas deverão constituir-se como património municipal, tais como as áreas correspondentes às vias destinadas à circulação, nomeadamente de peões, velocípedes, segurança, bombeiros, as quais constituirão áreas do domínio público.

3 — .....»

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

----------**CERTIDÃO**----------

---- **JOSÉ TEIXEIRA VALENTE,** Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Estarreja.----------

---- **CERTIFICO,** que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, de 12.02.07, deliberou, por unanimidade, aprovar a " **Alteração ao Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI, sujeita a regime simplificado"**, sob proposta camarária.----

---- Por ser verdade o certifico.----------

---- Estarreja, aos 14 dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete.----------

----------**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**----------

(José Teixeira Valente)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 22 946/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho,